



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 737/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000217.2017-17;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição n.º 101/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 08/08/2014, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 020384, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 22/11/2016;

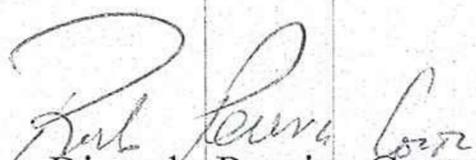
Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuição infrarrelacionados, prestados pela servidora NARA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA:

- 1) o tempo de contribuição (04 anos, 01 mês e 26 dias) vinculado ao serviço público municipal, e
- 2) o tempo de contribuição no magistério (11 meses e 12 dias) vinculado ao serviço público estadual.

Pelotas, 23 de março de 2017.

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício